



**Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul
Procuradoria Geral do Município
Gabinete do Prefeito**

LEI MUNICIPAL Nº 4.141, DE 28 DE OUTUBRO DE 2021.

**Outorga o Título de Cidadão
Sapucaense ao Sr. Abílio Frozza.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL, faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu, com fundamento no artigo 82, inciso III, da Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1º Outorga o Título de Cidadão Sapucaense ao Sr. Abílio Frozza, em reconhecimento ao seu trabalho no município, ajudando a gerar emprego e renda com seu comércio, fazendo trabalhos sociais na comunidade e dando exemplo aos jovens que ingressam no comércio.

Art. 2º A entrega do Título a que se refere o Art. 1º desta Lei, será realizada em Sessão Solene da Câmara de Vereadores, em data a ser definida pela Mesa Diretora do Poder Legislativo.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sapucaia do Sul, 28 de outubro de 2021.


Volmir Rodrigues
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

